

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.977, DE 6 DE ABRIL DE 2021.

Declara como essenciais para a população de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, os serviços prestados por academias de ginásticas e similares.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São consideradas essenciais as atividades prestadas pelas academias de ginástica, musculação, natação, hidroginástica e escolas de iniciação esportiva, assistidas por profissionais de educação física ou personal trainer, artes marciais, escolas de dança, e demais prestadores de atividades físicas e similares no Município de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia.

Parágrafo único. A essencialidade dessas atividades deverá ser considerada para fins de aplicação de quaisquer normas regulatórias, sanitárias e/ou administrativas, em especial as que versem sobre a abertura/reabertura física dos estabelecimentos onde as atividades são prestadas durante o período de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

Antonio Aparecido Sapia
**Responsável pela Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer**

DECRETO Nº 29.088, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Aprova planta de Caracterização, Unificação, Subdivisão e Denominação de lotes.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XIV, art. 4º da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 3.923, de 27 de janeiro de 2021, protocolado pela Incorporadora Vivaz Ltda.,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Unificação, Subdivisão e Denominação dos lotes abaixo especificados, situados no Loteamento denominado Distrito Industrial, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as seguintes dimensões e confrontações: